LEI MUNICIPAL Nº 2297 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

"EMENTA: DENOMINA DE JOÃO QUEIRÓZ O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOÃO QUEIRÓZ o logradouro público conhecido como rua "2" existente no Condomínio Hamilton Balthazar, no Bairro Areal nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 113/2013
Autor: Valdecir Groetaers Pegas